



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Ordinária (08/05/2013) – 1ª Sessão da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2013 – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: DALVA MARTINS DE MEDEIROS -Ao(s) oito dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e treze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2-DALVA MARTINS DE MEDEIROS, 3- FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 4- GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 5 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 6 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 7 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 8 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS e 9 – HEBERT FERREIRA MAIA. Assim, constatando a existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, a Vereadora SUELY MARIA MARTINS FREITAS fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:** a) Reunião extraordinária – 1ª sessão realizada em 24 de abril de 2013 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; b) Reunião extraordinária – 2ª sessão realizada em 24 de abril de 2013 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; **II – Leitura de Correspondências e Comunicações:** a) A Câmara Municipal será festeira nas celebrações do Mês de Maria no dia 11 de maio às 19:00 horas. **III – Apresentação de proposições:** a) Pedido de Providência nº020/2013 de autoria do Vereador Hebert Ferreira Maia; b) Pedido de Providência nº025/2013 de autoria dos Vereadores Ivanilson Duarte Martins; c) Pedido de Providência nº026/2013 de autoria da Vereadora Dalva Martins de Medeiros; d) Projeto de Lei nº05/2013 de autoria do senhor prefeito dispondo sobre Organização Territorial do Município e estabelece o perímetro urbano e a zona de expansão urbana; e) Projeto de Resolução nº003/2013 que dispõe sobre a prestação de contas do Município referente ao exercício de 2011; **IV- Leitura de pareceres:** a) Nada Consta; **V – Oradores inscritos:** a) Foi concedido a palavra a vereadora Dalva Martins de Medeiros que solicitou a Prefeitura Municipal que tome providências para que o veículo do transporte escolar esteja à disposição dos alunos a partir da residência do Sr. José Cláudio, Morro do Caparaó, Córrego Desengano. Pois os alunos daquela localidade não estão sendo atendidos pelo transporte escolar, sendo que nesse trajeto há uma aluna com dificuldade de locomoção necessitando de uma maior atenção por parte da autoridade pública. **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos projetos em pauta: a) Nada Consta;*II – Discussão e votação das demais proposições:* a) **Votação do Pedido de Providência nº020/2013**, de autoria do Vereador Hebert Ferreira Maia - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção**; b) **Votação do Pedido de Providência nº025/2013**, de autoria do Vereador Ivanilson Duarte Martins - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção**; c) **Votação do Pedido de Providência nº026/2013**, de autoria da Vereador Dalva Martins de Medeiros Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção**;. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Santa Bárbara do Leste - MG, 08 de maio de 2013.

Geraldo Magela da Silva Araújo
Presidente

Dalva Martins de Medeiros
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
